

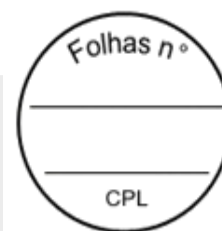


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEXO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2019, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA V. M. CENI LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **“LOCATÁRIO”**, e do outro lado a empresa e do outro lado empresa **V. M. CENI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 26.565.287/0001-90, estabelecida a Avenida Porto Alegre, n.º 2714, sala 09, 2 andar, bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, neste ato representado pela Sócia a Sra. **VIVYANE MARIA CENI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3248634-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 435.510.099-53, de ora em diante denominado de **LOCADORA**, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2019**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 8,00% através do (IGPM) do valor global do Contrato n.º 153/2019, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício ASSEJUR n.º 296/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial IGPM e reflexo positivo de **R\$ 4.731 (quatro mil e setecentos e trinta e um reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 63.869,16 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	%	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	MÊS	12	R\$ 4.928,18	8,00%	R\$ 5.322,43	R\$ 63.869,16

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO**

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **04/06/2025 até 03/06/2026**.

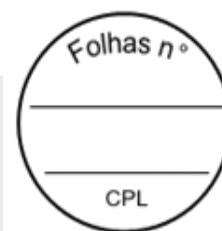
**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 314/2025**:



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2025	VALOR 2026
PROCURADORIA MUNICIPIO	17.001.02.061.0002.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	339039	824	R\$37.257,01	R\$26.612,15

(...)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de junho de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 04 de junho de 2025.

V M CENI E CIA LTDA:  
26565287000190

Assinado digitalmente por V M CENI E CIA LTDA:26565287000190  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Sorriso, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=18819852000170,  
OU=videsignificancia, OU=V M CENI E CIA LTDA:26565287000190  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-06-17 14:12:54

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

**V. M. CENI LTDA ME**  
VIVYANE MARIA CENI  
LOCADORA

### TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)

LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 153/2019 – ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: V. M. CENI & CIA LTDA ME

DATA: 04/06/2025 NOVA VIGÊNCIA 04/06/2025 a 03/06/2026.

VALOR: R\$ 63.869,16 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA V. M. CENI LTDA ME. 16 DE JUNHO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

# Assinaturas

---

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

---

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

---

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 307af324-bfe4-4aa3-a859-a5f09cca2ce8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.